



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 088/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,**

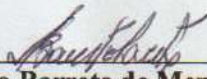
Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pela Sra. **LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, em decorrência do falecimento de seu esposo, o ex-servidor **COSME JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2758, Guarda Civil Municipal, Nível XIII, Classe Especial, falecido em 22 de Novembro de 2020, conforme certidão de óbito lavrada no Cartório de Registro Civil das pessoas naturais de Igarassu, sob o nº 13552, livro C-71, fls. 281.

**RESOLVE**

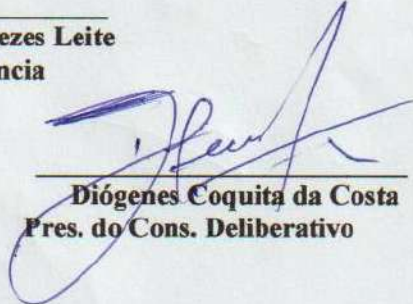
Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte à Sra. **LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 643.394.674-72, esposa do ex-servidor, Sr. **COSME JERÔNIMO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2758, Guarda Civil Municipal, Nível XIII, Classe Especial, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, c/c Art. 8º, Inciso I, e Artigos 36, Inciso II “a”, 50, Inciso I e 51, Inciso I e 58, Inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Novembro de 2020, data do óbito.

**IGAPREV, Igarassu, 04 de Dezembro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

  
\_\_\_\_\_  
**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE